



Fichado no SAA/GM
em 20.01.87

CONTAG

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

Av. W-3 Norte - Quadra 509-B - Ed. CONTAG - Tel. 274-4500 (PABX) e 274-4961

— ENDEREÇO TELEGRÁFICO - CONTAGRI - 70.750 - BRASÍLIA - DF —

OFÍCIO Nº AE-007/87.

Brasília (DF), 08 de janeiro de 1987

SENHOR MINISTRO:

Trazemos para apreciação de V.Exa. levantamento realizado pela Delagacia desta Confederação no Estado de Rondônia junto a 390 famílias de posseiros de Nova Braslândia - Município de Costa Marquês/RO, constando dados tais como benfeitorias e valor estimado, tempo de ocupação e número de pessoas por cada posse.

Essas famílias foram expulsas, pela FUNAI, da área que vinham ocupando há 02 anos sem terem nenhuma referência de que poderia se tratar de área dentro da Reserva Indígena Rio Branco.

Denunciam os posseiros que sofreram fortes agressões no ato do despejo praticadas por elementos da FUNAI e por conhecidos pistoleiros apresentado como índios.

Denunciam ainda os posseiros que efetuado o despejo, iniciou-se a extração da madeira de lei abundante na região, cuja derrubada e corte era feita durante o dia, sendo transportada durante a noite e tendo como principal responsável a Madeireira Tucano, de Pimenta Bueno/RO, de propriedade de um grupo político.

Exmo. Sr.

Dr. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA

DD. Ministro da Reforma e do Desenvolvimento Agrário

SBN, Palácio do Desenvolvimento, 18º andar

70.086 - BRASÍLIA/DF

CTI
RNº 20
DATA: 21.01.87

MINISTÉRIO DA REFORMA E DO
SERVIÇO RURAL AGRÁRIO MIRAD
SECRETARIA GERAL - SAA
DATA 21/01/87
Nº 139
PÁG. 9-20



CONTAG

Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

Av. W-3 Norte - Quadra 509-B - Ed. CONTAG - Tel. 274-4500 (PABX) e 274-4961

— ENDEREÇO TELEGRÁFICO - CONTAGRI - 70.750 - BRASÍLIA - DF —

. 2 .


Continua na região a exploração ilegal da madeira, inclusive com a destruição de seringueiras nativas, cujo produto muito servia para a subsistência dos posseiros.

Considerando o grande contingente de famílias de trabalhadores rurais posseiros expulsas da terra, reivindicamos junto a V.Exa. providências urgentes no sentido de que seja dada uma solução definitiva e imediata de acesso desses trabalhadores na terra para que possam produzir e manter suas famílias, de forma que sejam também os posseiros ressarcidos dos seus prejuízos, bem como respeitados os direitos dos índios.

Reivindicamos também a interveniência de V.Exa. para que sejam apuradas as denúncias apresentadas, coibidas as arbitrariedades e violências praticadas e punidos os responsáveis.

Aguardamos a manifestação de V.Exa. ao tempo em que reiteramos os nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

ATENCIOSAS SAUDAÇÕES.


JOSE FRANCISCO DA SILVA

Presidente


ANDRÉ MONTALVÃO DA SILVA

Secretário-Geral